



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

### PORTARIA GP N° 158/2023

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável de servidor que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferido ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública, **ALINE FERNANDA SOARES DA SILVA**, matrícula N° 100435, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Agente de Combate as Endemias, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 25, IV, da Lei Municipal N° 1210/2011 ;

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura do Recife, por força de aprovação em concurso público e provas de títulos;

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período á aquisição da estabilidade no novo cargo, no Estado de Pernambuco, por se tratarem de cargos inacumuláveis, possibilita a recondução do servidor estável ao cargo

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, n° 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000  
CNPJ: 09.680.315/0001-00



anteriormente ocupado caso seja inabilitado em estágio probatório relativo ao outro cargo público, nos moldes do art. 25, IV, da Lei Municipal Nº 1210/2011;

**CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 25, IV, da Lei Municipal Nº 1210/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupada pela servidora **ALINE FERNANDA SOARES DA SILVA**, CPF Nº 046.707.714-26, matrícula Nº 100435, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura do Recife.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Ilha de Itamaracá, 28 de novembro de 2023.**

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal